

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA
EDITAL Apoio a Pesquisas PPGs/ FAPEAL Nº 14/2016 Ciências exatas e da Terra, Ciências biológicas, Engenharias, Ciências da saúde e Ciências agrárias.

OUTORGANTE: A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, reorganizada pela Lei Complementar nº 20, de 04 de abril de 2002, adiante designada simplesmente FAPEAL, com sede à Rua Melo Moraes, 354, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-330, CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente FÁBIO GUEDES GOMES, portador do CPF nº. 789.989.054-34, nomeado pelo Decreto Estadual Nº 42.102, de 1º de setembro de 2015 - DOE/AL, e por seu Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, portador do CPF nº 275.891.452-20, nomeado pelo Decreto Estadual Nº 43.109, de 1º de setembro de 2015 - DOE/AL, resolvem celebrar o presente instrumento, que se regerá na forma das cláusulas abaixo e no que couber, pela Lei Federal 8.666/93 e a Instrução Normativa Nº 01, de 11 de maio de 2007 - PGE/AL com suas respectivas alterações, bem como os demais instrumentos normativos pertinentes à matéria:

OUTORGADO(A):

Processo Nº	60030 000399/2017
Nome	Carmem Lúcia de Paiva e Silva Zanta
CPF	075.880.318-40
Instituição/Unidade	Universidade Federal de Alagoas / Instituto de Química e Biotecnologia
Projeto de Pesquisa	Conversão de biomassa em compostos de maior valor agregado através da reação de fenton.
Área do Conhecimento	Química
Valor Total Concedido	R\$ 14.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto o apoio financeiro ao projeto intitulado "Conversão de biomassa em compostos de maior valor agregado através da reação de fenton" aprovado na forma do EDITAL Apoio a Pesquisas PPGs/ FAPEAL Nº 14/2016 Ciências exatas e da Terra, Ciências biológicas, Engenharias, Ciências da saúde e Ciências agrárias, cujo resultado final foi publicado em 28/03/2017.

Subcláusula Única - DOS PRAZOS

Vigência	Início	Término
	01 de maio de 2017	30 de abril de 2018
Relatório Científico Único	30 de maio de 2018	
Prestação de Contas	30 de maio de 2018	

Parágrafo Único: O presente Termo de Outorga não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o OUTORGADO(A) e a OUTORGANTE, uma vez que não configura vínculo trabalhista, nem objetiva pagamento de salário, não se estendendo ao OUTORGADO(A) benefícios exclusivos dos servidores da OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E REPASSE DO RECURSO

2.1 Para a realização do objeto deste instrumento, a FAPEAL se compromete a repassar ao(a) OUTORGADO(A) o valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), oriundos do recurso próprio da FAPEAL.

2.1.1 A parcela única dos recursos será liberada após a abertura da conta corrente de que trata o inciso 3.1.6 da Cláusula Terceira;

2.1.2 O repasse da segunda parcela ficará condicionado à apresentação da primeira Prestação de Contas, Relatório Científico e o comprometimento ou a comprovação das despesas realizadas, de pelo menos 80% dos recursos financeiros recebidos, se houver.

